



---

**PORTARIA Nº 004/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, II da Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Piauí-PI;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. *Edilane de Moura Gonçalves*, portadora do CPF: nº 913.272.963-49 e RG nº: 2.077.579 SSP-PI, para o cargo de *DAI-I (secretaria da Creche Municipal Osória Liberalina Coelho)*, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bela Vista do Piauí – PI.

Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 04 DE JANEIRO DE 2022.**

**FRANCISCO DE SOUSA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL